



Informações Essenciais – Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) Séries, da 189ª (Centésima Octogésima Nona) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Boa Safra Sementes S.A.” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de:	☒ perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	☒ falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	☒ dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
A. Valor mobiliário ☐ CRI. ☒ CRA.	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série Emissão: 189ª (centésima octogésima nona) emissão. Série: em até 4 (quatro) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de CRA a ser alocada em cada Série serão definidas por meio do Sistema de Vasos Comunicantes após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Os CRA serão alocados entre as séries de forma a atender a demanda verificada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo que tal alocação entre as séries será definida conjuntamente pelos Coordenadores e pela Devedora. Não haverá quantidade mínima ou máxima de CRA ou valor mínimo ou máximo para alocação entre as séries, sendo que qualquer das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade dos CRA será emitida na(s) série(s) remanescente(s), nos termos acordados ao final do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Emissor Nome: OPEA SECURITIZADORA S.A. CNPJ: 02.773.542/0001-22.	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta	
b.1) Código de negociação proposto ☐ Código: N/A. ☒ N/A: os códigos serão obtidos quando da obtenção do registro automático da Oferta.	Não aplicável



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
b.2) Mercado de negociação ☒ nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – oferta base 500.000 (quinhentos mil) CRA, observado que, a quantidade de CRA originalmente ofertada poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), mediante o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, chegando, neste caso, à quantidade de até 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil) CRA.	Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo) CRA 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondentes à variação acumulada de até 104,00% (cento e quatro inteiros por cento) da Taxa DI (“Taxa Teto dos CRA 1ª Série”) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento. CRA 2ª Série: Sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal dos CRA 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre “(i)” e “(ii)” a seguir (“Taxa Teto dos CRA 2ª Série”): (i) o percentual relativo à 100% (cem por cento) da Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2032 (DI1F32), acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (ii) 13,99% (treze inteiros e noventa e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento. CRA 3ª Série: Sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal dos CRA 3ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre “(i)” e “(ii)” a seguir (“Taxa Teto dos CRA 3ª Série”): (i) o percentual relativo à 100% (cem por cento) da Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2034 (DI1F34), acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano; e (ii) 14,03% (catorze inteiros e três décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento.	Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
CRA 4ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondente ao maior valor entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2032, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do dia de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa Teto dos CRA 4ª Série”); ou (ii) 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) ao ano, 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.	
b.6) Montante ofertado (oferta) R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), observado que o valor originalmente ofertado poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, podendo chegar, neste caso, ao volume total de até R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais).	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar Não.	N/A
b.8) Lote adicional ☒ Sim. ☐ Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? ☐ Sim. ☒ Não.	Capa e Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações	
c.1) Agente Fiduciário Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 22.610.500/0001-88.	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta	Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta? Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados integral e exclusivamente pela Emissora para pagamento do Valor de Desembolso das CPR-Financeiras, cujos direitos creditórios, principais e acessórios, compõem o lastro dos CRA na Operação de Securitização, em razão da vinculação das CPR-Financeiras aos CRA, sendo que as CPR-Financeiras estão vinculadas ao Patrimônio Separado.	Seção 3 do Prospecto



2. Propósito da Oferta	Mais Informações
Observados os critérios de elegibilidade descritos na Resolução CMN 5.118, os recursos líquidos obtidos pela Devedora em razão do pagamento, pela Emissora, do Valor de Desembolso das CPR-Financeiras, serão destinados, pela Devedora, integral e exclusivamente, para atividades de produção, comercialização, beneficiamento e industrialização de produtos rurais, considerando seu enquadramento como produtora rural conforme seu objeto social, observada as atividades na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE a produção, comercialização, beneficiamento e industrialização de produtos e subprodutos agropecuários, identificadas no comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ nº 10.807.374/0001-77; e demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, do inciso I, alínea “b”, item “2” do artigo 146 da IN RFB 2.110 e da Resolução do CMN 5.118.	

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Tipo de Lastro Concentrado.	Seção 2.3 e 12 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos integralmente pela BOA SAFRA SEMENTES S.A. , companhia aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.374/0001-77 (“ Devedora ”), cujas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que incluem a Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro 2022 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2025, encontram-se incorporadas por referência na Seção 15 do Prospecto. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados, em sua integralidade, por 4 (quatro) cédulas de produto rural com liquidação financeira, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 8.929, (“ CPR-Financeiras ”) da Devedora. A Devedora tem por objeto social exploração das seguintes atividades: atividades relacionadas agricultura; produção de lavoura; cultivo de arroz, milho e outros cereais; cultivo de soja e feijão; industrialização de sementes; tratamento e beneficiamento de sementes; comércio atacadista de sementes (beneficiadas ou não), fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos para uso na agricultura; comércio atacadista de máquinas, aparelho e equipamentos para uso agropecuário; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; comércio varejista de plantas e flores naturais; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros, produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; carga e descarga; envasamento e empacotamento sob contrato; testes e análises técnicas; imunização e controle de pragas urbanas; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; e atividades de pós-colheita.	Seção 12 do Prospecto
Existência de crédito não performedo Não.	Seção 10 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplimentos Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) dos certificados de recebíveis de sua emissão, 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), e aproximadamente 1,12% (um inteiro e doze centésimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento. Ainda, a Devedora não realizou a emissão de qualquer título de dívida nos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.	Seção 10.6 do Prospecto



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Os resultados operacionais da Devedora poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.	☐ Maior ☒ Menor ☐ Média	☐ Maior ☐ Menor ☒ Médio
Riscos relacionados à propriedade intelectual de terceiros e licenciamento sobre o portfólio e vendas de sementes.	☐ Maior ☒ Menor ☐ Média	☒ Maior ☐ Menor ☐ Médio
Variações climáticas poderão impactar negativamente a produção da Devedora e os seus resultados.	☐ Maior ☒ Menor ☐ Média	☒ Maior ☐ Menor ☐ Médio
A Devedora pode enfrentar concorrência no setor de produção de semente, o que pode afetar adversamente os seus resultados.	☐ Maior ☐ Menor ☒ Média	☐ Maior ☒ Menor ☐ Médio
A descontinuação de sementes matrizes pelos laboratórios fornecedores da Devedora somada à não adoção de novas gerações de sementes geneticamente modificadas pelos produtores e consumidores finais pode afetar adversamente os negócios e o resultado financeiro da Devedora.	☐ Maior ☒ Menor ☐ Média	☐ Maior ☐ Menor ☒ Médio

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Principais características Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160 e da Lei 14.430, e lastreados em 4 (quatro) cédulas de produto rural com liquidação financeira, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 8.929.	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo CRA 1ª Série: A data de vencimento dos CRA 1ª Série será 16 de fevereiro de 2032. CRA 2ª Série: A data de vencimento dos CRA 2ª Série será 16 de fevereiro de 2032. CRA 3ª Série: A data de vencimento dos CRA 3ª Série será 15 de fevereiro de 2034. CRA 4ª Série: A data de vencimento dos CRA 4ª Série será 17 de agosto de 2037.	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Remuneração CRA 1ª Série: incidirão juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondentes à variação acumulada de até 104,00% (cento e quatro inteiros por cento) da Taxa DI (“Taxa Teto dos CRA 1ª Série”) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento. CRA 2ª Série: incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre “(i)” e “(ii)” a seguir (“Taxa Teto dos CRA 2ª Série”): (i) o percentual relativo à 100% (cem por cento) da Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2032 (DI1F32), acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (ii) 13,99% (treze inteiros e noventa e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento. CRA 3ª Série: incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre “(i)” e “(ii)” a seguir (“Taxa Teto dos CRA 3ª Série”): (i) o percentual relativo à 100% (cem por cento) da Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2034 (DI1F34), acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano; e (ii) 14,03% (catorze inteiros e três décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento. CRA 4ª Série: incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondente ao maior valor entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2032, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do dia de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa Teto dos CRA 4ª Série”); ou (ii) 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) ao ano, 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Amortização/Juros Amortização dos CRA 1ª Série: O Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 1ª Série, qual seja, em 16 de fevereiro de 2032. Pagamento da Remuneração dos CRA 1ª Série: a Remuneração dos CRA 1ª Série será realizada mensalmente, em cada Data de Pagamento, conforme cronograma indicado no Anexo II do Termo de Securitização, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2025 e o último na Data de Vencimento (inclusive). Amortização dos CRA 2ª Série: o Valor Nominal Unitário dos CRA 2ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 2ª Série, qual seja, 16 de fevereiro de 2032. Pagamento da Remuneração dos CRA 2ª Série: a Remuneração dos CRA 2ª Série será realizada mensalmente, em cada Data de Pagamento, conforme cronograma indicado no Anexo II do Termo de Securitização, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2025 e o último na Data de Vencimento (inclusive). Amortização dos CRA 3ª Série: o Valor Nominal Unitário dos CRA 3ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 3ª Série, conforme o caso, será amortizado em parcelas anuais e consecutivas, a partir do 90º (nonagésimo) mês contado da Data de Emissão (inclusive), sempre no dia 15 do mês de fevereiro, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2033 e o último na Data de Vencimento. Pagamento da Remuneração dos CRA 3ª Série: a Remuneração dos CRA 3ª Série será realizada semestralmente, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, em cada Data de Pagamento, conforme cronograma indicado no Anexo II do Termo de Securitização, ocorrendo o primeiro pagamento em 18 de fevereiro de 2026 e o último na Data de Vencimento (inclusive). Amortização dos CRA 4ª Série: o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série, conforme o caso, será amortizado em parcelas anuais e consecutivas, a partir do 120º (centésimo vigésimo) mês contado da Data de Emissão (inclusive), sempre no dia 15 do mês de agosto, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de agosto de 2035 e o último na Data de Vencimento. Pagamento da Remuneração dos CRA 4ª Série: a Remuneração dos CRA 4ª Série será realizada semestralmente, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, em cada Data de Pagamento, conforme cronograma indicado no Anexo II do Termo de Securitização, ocorrendo o primeiro pagamento em 18 de fevereiro de 2026 e o último na Data de Vencimento (inclusive).	Seção 2.6 do Prospecto
Duration <u>Duration dos CRA 1ª Série:</u> aproximadamente 4,59 anos, data-base 06 de agosto de 2025. <u>Duration dos CRA 2ª Série:</u> aproximadamente 4,33 anos, data-base 06 de agosto de 2025. <u>Duration dos CRA 3ª Série:</u> aproximadamente 5,04 anos, data-base 06 de agosto de 2025. <u>Duration dos CRA 4ª Série:</u> aproximadamente 7,31 anos, data-base 06 de agosto de 2025.	Seção 19 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado Haverá resgate dos CRA, em caso de: Liquidação Antecipada Facultativa das CPR-Financeiras; Liquidação Antecipada Facultativa em Decorrência de Evento de Alteração de Tributo; Liquidação Antecipada Obrigatória das CPR-Financeiras 1ª Série e 4ª Série; qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado das CPR-Financeiras, nos termos das CPR-Financeiras e Termo de Securitização.	Seção 2.6 e 10.8 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Condições de recompra antecipada Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das CPR-Financeiras ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das CPR-Financeiras no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Termo de Securitização.	Seção 10.9 do Prospecto
Restrições à livre negociação CRA 1ª Série, CRA 2ª Série, CRA 3ª Série e CRA 4ª Série: ☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☐ Revenda restrita a investidores qualificados. ☐ Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. ☒ Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado Não aplicável.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)	Mais Informações
Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA.	N/A
Classificação de Risco (se houver)	Mais Informações
Agência de Classificação de Risco MOODY'S LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA. CNPJ: 02.101.919/0001-05.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco Classificação de risco preliminar: "AAbr", em 07 de agosto de 2025.	Capa do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
Participação na oferta	
Quem pode participar da oferta dos CRA 1ª Série, CRA 2ª Série, CRA 3ª Série e CRA 4ª Série: ☐ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento? R\$1.000,00	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta? Os Investidores interessados em subscrever os CRA da Oferta deverão enviar/formalizar intenção de investimento à uma Instituição Participante da Oferta.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio? Caso aplicável, haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores, de forma proporcional ao montante de CRA indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderá saber o resultado do rateio? Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados na intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta? Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? Imposto de Renda Retido na Fonte para pessoas jurídicas e físicas. Incidência do IOF à alíquota zero. Há regras específicas para cada tipo de investidor.	Seção 2.5 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto EMISSIONA: Website: https://app.opecapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento (neste website, pesquisar por “Boa Safra Sementes”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 189ª (Centésima Octogésima Nona) Emissão da Opea” e localizar o documento desejado). COORDENADOR LÍDER: Website: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ (neste website, clicar em “CRA Boa Safra - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 Séries da 189ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Boa Safra Sementes S.A.” e localizar o documento desejado). BTG PACTUAL: Website: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e “CRA Boa Safra – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 189ª (Centésima Octogésima Nona) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Boa Safra Sementes S.A.” e, então, localizar o documento desejado). BRADESCO BBI: Website: https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste website, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Boa Safra Sementes – 189ª (Centésima Octogésima Nona) Emissão da Opea Securitizadora S.A.” e depois selecionar no documento desejado).	



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
ITAÚ BBA: <i>Website:</i> https://www.italy.com.br/italyba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em “Boa Safra Sementes”, e então, na seção “2025” e “189ª Emissão de CRA da Opea Securitizadora”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida). CVM/B3 – (Fundos.NET): <i>Website:</i> http://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Opea Securitizadora S.A.”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar o “Prospecto Preliminar”, “Prospecto Definitivo”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 12/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: “OPEA CRA Emissão: 189 Série(s): 1 (+3) BOA SAFRA SEMENTES S.A. 12/2024” e selecionar o “Download” e fazer o download).	
Quem são os coordenadores da oferta? A XP, o BTG Pactual, o Bradesco BBI e o Itaú BBA.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa do Prospecto
Procedimento de colocação ☐ Melhores esforços. ☒ Garantia firme. ☐ Compromisso de subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto
Calendário	Mais Informações
Qual o período de reservas? 14 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços? 28 de agosto de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio? 29 de agosto de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta? 02 de setembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra? 29 de agosto de 2025.	Seção 5 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
Quando poderei negociar? A partir da data de liquidação, observado que a negociação dos CRA, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, somente poderá ser destinada a investidores qualificados.	Seção 5 do Prospecto

Classificação dos CRA. Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta integral e exclusivamente, para atividades de produção, comercialização, beneficiamento e industrialização de produtos rurais, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos (i) do seu objeto social, conforme descrito na Cláusula 4.1 abaixo, e (ii) dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60 e do inciso I, alínea “b”, item “2” do artigo 146 da IN RFB 2.110 e do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Híbridos, em observância ao objeto social da Devedora “exploração das seguintes atividades: atividades relacionadas agricultura; produção de lavoura; cultivo de arroz, milho e outros cereais; cultivo de soja e feijão; industrialização de sementes; tratamento e beneficiamento de sementes; comércio atacadista de sementes (beneficiadas ou não), fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos para uso na agricultura; comércio atacadista de máquinas, aparelho e equipamentos para uso agropecuário; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; comércio varejista de plantas e flores naturais; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros, produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; carga e descarga; envasamento e empacotamento sob contrato; testes e análises técnicas; imunização e controle de pragas urbanas; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; e atividades de pós-colheita”, nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

